



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**De: Comissão Permanente de Licitações**  
**Para: Sr. Prefeito**

**REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016 –PROCESSO Nº258/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E CICLOVIA NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE ECOLÓGICO LAGOA REGINA FREIRE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 814288/2014 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.**

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 264 de 05/05/2016, vem encaminhar o certame em epígrafe, juntamente com o Memorando nº 512/01/2016 da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, esta que solicita a revogação do processo, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que foram realizadas 03 (três) aberturas de Tomadas de Preços, as quais foram declaradas desertas.

Diante de todo o exposto, encaminhamos todo o expediente para a análise e deliberação do Sr. Prefeito Municipal.

Itapetininga, 30 de novembro de 2016.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**PRESIDENTE**

**REGINALDO MONTANARI**  
**MEMBRO**

**KARINA DE ANDRADE MACHADO**  
**MEMBRO**



## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016 – PROCESSO Nº 258/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E CICLOVIA NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE ECOLÓGICO LAGOA REGINA FREIRE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 814288/2014 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, e considerando** o Memorando nº 512/01/2016 da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, onde esta solicita a revogação do processo, tendo em vista que foram realizadas 03 (três) aberturas de Tomadas de Preços, as quais foram declaradas desertas, assim declaro **REVOGADO** o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Proceda-se a seguir, com a publicação e estorno da reserva orçamentária para a realização de novo processo.

Itapetininga, 30 de novembro de 2016.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**